



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 61/2020, de 09 de setembro de 2020.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 30/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Epodonto Comércio e Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.153756/2020-13,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 30/2020**, celebrado com a empresa EPODONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços manutenção corretiva e preventiva em sistemas de ar condicionado do tipo Chiller de diversas capacidades, com fornecimento total de peças, componentes e materiais de consumo, instalados em diversas unidades da Universidade Federal Fluminense, localizadas no Estado do Rio de Janeiro

Servidor	SIAPE nº	Função	Email
Júlio Rogério Ferreira da Silva	1885740	Gestor do Contrato Titular	juliorogério@id.uff.br
Adalberto Caldas Marques Filho	0362703	Gestor do Contrato Substituto	adalbertomarques@id.uff.br
Sadi Herculano Neto	2114889	Fiscal Técnico Titular	sadineto@id.uff.br
Alexander Xequer Macillo	1752492	Fiscal Técnico Substituto	sa.soma@id.uff.br

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 09/09/2020, às 04:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0241962** e o código CRC **121617DC**.